



Número: **0000911-23.2013.8.15.1211**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Cabedelo**

Última distribuição : **18/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.171,53**

Assuntos: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MUNICIPIO LUCENA (EXEQUENTE)		FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA registrado(a) civilmente como FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA (ADVOGADO)	
EDVALDO TRAJANO DE SOUZA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82070 763	13/11/2023 10:16	Petição	Petição



Estado Da Paraíba
Prefeitura Municipal De Lucena
Procuradoria-Geral Do Município
CNPJ: 08.924.813/0001-80
Rua Américo Falcão, 736, Centro, Lucena-PB

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA 3ª VARA MISTA DE CABEDELO/PB

MUNICÍPIO DE LUCENA, pessoa jurídica de direito público interno. CNPJ nº 08.924.813/0001-80, com sede na Av. Américo Falcão, nº 736, Centro, Lucena-PB, através de seu Procurador Municipal, conforme a Lei Municipal 916/2018 e o art. 75, III, do CPC, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Lei nº 6.830/80, requerer a:

Suspensão do processo por 3 meses em virtude do parcelamento do executado junto à Secretaria de Receita do município, conforme anexo.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Lucena, na data do protocolo.

Rogério dos Santos Falcão
Procurador-Geral do Município
OAB/PB 20.987

Abraão Dantas Queiroz
Procurador Municipal
OAB/PB 18.609

Emanuel Lucena Neri
Procurador Municipal
OAB/PB 19.593

